



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 007/2020**

**Processo : 039/2020**

**Objeto** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA POR MONITORAMENTO DE IMAGEM NA EMEB "PAULO BONFANTI", PERMITINDO O PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS INTELIGENTES, RASTREABILIDADE DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, DAS EQUIPES DE TRABALHO E CONTROLE DOS PROCESSOS OPERACIONAIS

---

**PREÂMBULO**

No dia 21 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME, do prédio sito na Rua Joaquim Mourão, nº 289, a Pregoeira, Senhora ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA, e a Equipe de Apoio, Senhores ADRIANA ALBANO LOPES PIRATELLI, MÁRCIO VINICIUS PEREIRA SILVA, MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI, designados às fls 065 à 078 dos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

OSNI PEREIRA

ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO IN

---

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00 Encerrado
  Fase : Propostas
    ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉ 516.683,0000 0,00% 09:28:55 Selecionada
  Fase : Negociação
    ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉ 511.516,1700 0,00% 09:32:13
    ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉ 511.516,1700 0,00% 09:32:22 Vencedor
Item: 002.00 Encerrado
  Fase : Propostas
    ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉR 50.154,0000 0,00% 10:00:49 Selecionada
  Fase : Negociação
    ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉR 47.646,3000 0,00% 10:01:40
    ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉR 47.646,3000 0,00% 10:01:48 Vencedor

```

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFOR	516.683,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORM	50.154,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRC	516.683,0000	511.516,1700	Vencedor
-----				
002.00	ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRC	50.154,0000	47.646,3000	Vencedor
-----				
-----				

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada a licitante ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA., vencedora do lote 01, ficando esta decisão condicionada a realização da prova de conceito.

Para o lote 02, a vista da habilitação, foi considerada vencedora do certame, a licitante ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.

001.00	ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO IN	511.516,1700	Vencedor
--------	-------------------------------------	--------------	----------

002.00	ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO IN	47.646,3000	Vencedor
--------	-------------------------------------	-------------	----------

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, foi dito pela Pregoeira, que, para o lote 01, designava para o dia 02 de março próximo, as 08 horas, a reallização da prova de conceito pela licitante supra, junto ao Departamento de Licitações e Compras (item 18.22 ddo edital).

Em relação ao Lote 02, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto a licitante ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.

---

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi dito ainda, que, nos termos do item 18.21.1, do edital, que as licitantes vencedoras, tem o prazo de três dias úteis, para apresentação de nova proposta escrita, com os preços unitários, readequados ao preço final vencedor..

---

REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

---

-----  
OSNI PEREIRA  
ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO  
INFORMÁTICA LTDA

-----  
ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA  
Pregoeiro

-----  
ADRIANA ALBANO LOPES PIRATELLI

-----  
MÁRCIO VINICIUS PEREIRA SILVA

-----  
MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI

---